



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PROCESSO INTERNO: 1.506/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL IMPRESSA DE EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÕES, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

DESPACHO

De acordo.

Considerando a documentação e informação colacionadas aos autos e com fundamento no art. 95, §2º da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 7.148/23, conforme publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1803A, de 05 de janeiro de 2024, **DECIDO:**

- 1. AUTORIZO** a contratação por Dispensa de licitação.
- 2. AUTORIZO** a realização da despesa no valor de R\$ 21,00 cm/coluna com estimativa total de R\$ 9.450,00, com a **EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A, CNPJ nº 60.579.703/0001-48.**
- 3. ENCAMINHEM-SE** os autos primeiramente à Secretaria de Administração, para publicação e divulgação no PNCP, conforme previsto no at. 75, §3º, da Lei 14.133/21 combinado com o art. 130, caput, do Decreto Municipal 7.148/23.
- 4.** Posteriormente, ENCAMINHEM-SE à emissão da competente Autorização de Fornecimento.
- 5. PUBLIQUE-SE:**
 - no Diário Oficial do Município de Tremembé, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016.
 - no Sítio Oficial do Município da Estância turística de Tremembé e no Portal nacional de Contratações Públicas- PNCP, em obediência ao caput. do art. 7º, parágrafo único do art. 128 e art. 135, tudo do Decreto Municipal nº 7.148, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município da Estância Turística de Tremembé, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolidou a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

Estância Turística de Tremembé, 14 de março de 2024.

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal